Prefeitura Municipal de Tabapuã

Av. Rodolfo Baldi, 817 Fone 17 3562-9022
CNPJ : 45.128.816/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 004/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, MANTENEDORA DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTE DO ANO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº. 004/2023, conforme designação da Portaria nº. 127/2024, de 07 de maio de 2024, para avaliar e acompanhar a execução do Convênio em tela, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Associação Beneficente de Tabapuã, mantenedora do Hospital Maria do Valle Pereira, que tem como objeto "repasse para custeio, com recursos advindos da Média e Alta Complexidade, conforme Emenda Parlamentar Federal, nº. 39960003 no valor de R$ 112.260,00 (cento e doze mil duzentos e sessenta reais), objeto da Proposta FNS nº. 36000509992202300, habilitada através da Portaria MS nº. 754, de 20 de junho de 2023, com objeto de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para custeio do Hospital Maria do Valle Pereira, CNES nº. 2084074, visando a manutenção dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde", referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. Inicialmente foi apresentada a produção geral do Hospital primeiro quadrimestre de 2024, e a não aplicação dos recursos, tendo em vista que, conforme planilha de aplicação dos recursos, o mesmo terá início em maio de 2024, (Anexo RP-12), com saldo financeiro em 30 de abril de 2024, de R$ 114.923,36 (cento e quatorze mil novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Quanto a qualidade do serviço, satisfação do usuário favorável, referente ao primeiro quadrimestre e ano de dois mil e vinte e quatro. Ao ensejo, foi realizada fiscalização in loco no Hospital Maria do Valle Pereira, onde se verificou boas condições estruturais na prestação dos serviços e profissionais qualificados. Assim, considerando o Plano de Trabalho, Convênio firmado e a produção apresentada, foi considerada **SATISFATÓRIA**, a presente avaliação.
Assinam abaixo os membros presentes:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Representante da Associação Beneficente de Tabapuã:

Mario José Dias Pereira de Souza

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Heloisa A Bolonha

Demais presentes:
